

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

REGULAMENTO**CONCURSO DE BOLSAS PARA O ANO LETIVO DE 2023****ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS****Para cursar o 6º ano, 7º ano, 8º ano ou 9º ano do Ensino Fundamental em 2023****Inscrições até 18h00 do dia 24/10/2022*****Prova dia 29/10/2022 – Sábado******Início às 08h00, com duração de 4 horas.***

O Concurso de Bolsas CSA tem por finalidade proporcionar desconto especial para os alunos que atingirem a classificação determinada. O concurso é formado fase única de caráter eliminatório e classificatório.

A prova eliminatória/classificatória será aplicada presencialmente e será constituída por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, elaboradas em cima de competências e habilidades trabalhadas nos componentes curriculares ao longo de cada ano do Ensino Fundamental, alinhados ao respectivo ano (5º, 6º, 7º ou 8º), de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), distribuídas da seguinte forma:

- 15 questões de Matemática e suas Tecnologias;
- 15 questões de Linguagens e suas Tecnologias (Língua Portuguesa);
- 15 questões de Conhecimentos Gerais. (História, Geografia e Ciências)

Serão desclassificados os alunos cujo aproveitamento geral seja inferior à 50% (cinquenta por cento) nas questões objetivas.

Serão desclassificados alunos com nota final menor que 75 pontos.

Os prêmios serão concedidos aos alunos classificados com a maior média de pontos.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar o 7º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares para cursar o 7º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar o 8º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares para cursar o 8º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

- Prêmios para alunos do Colégio Santo Antônio para cursar o 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

- Prêmios para alunos de outras Unidades Escolares para cursar o 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais no Colégio Santo Antônio:

1º lugar: 100% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023;

2º lugar: 50% de desconto nas mensalidades no ano letivo de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A abertura do portão será realizada às 07h30, permitindo o ingresso de todos os candidatos(as) ao local da prova. O fechamento dos portões se dará às 08h00, momento em que nenhum candidato(a) poderá mais entrar na escola. Será disponibilizada uma lista com a relação dos candidatos(as) e ensalamento.

Para a realização da prova é permitido o uso de caneta esferográfica preta, de tubo transparente, lápis ou lapiseira e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material como réguas, calculadoras, corretivos etc.

Não será permitido ao candidato(a) portar relógio, de qualquer natureza, durante a realização da prova, assim como nenhum outro equipamento eletrônico como celulares, tablet, calculadora etc.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que infringir qualquer uma das normas relacionadas anteriormente.

SOBRE AS BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas incidem exclusivamente sobre os valores das mensalidades, não incluindo o material didático. A validade da concessão de bolsa é exclusiva para o ano letivo de 2023.

Autorização de Funcionamento: Portaria M.E.S. nº 663/50**Reconhecimento de Cursos:** Portaria CEI, de 13/01/81; Portaria CEI, de 03/04/81; Portaria DREM, de 29/12/87

Mantenedora: Fundação Educacional “Miguel Mofarrej”

As bolsas do Concurso não são cumulativas com outras bolsas, podendo o aluno ou seu responsável, quando for o caso, optar por uma ou por outra.

A classificação dos alunos do Colégio Santo Antônio será feita a partir da média geral extraída entre a média deste Concurso e a média anual, após o 3º bimestre/2022.

A classificação dos alunos de outras Unidades Escolares será realizada, exclusivamente de acordo com o resultado do Concurso em 2022.

Somente alunos com rendimento igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos no Concurso de Bolsas CSA poderão concorrer aos descontos, de acordo com as orientações citadas.

Em caso de empate, será considerado:

1º Maior número de acertos em **Matemática**.

2º Maior número de acertos em **Língua Portuguesa**.

3º **Idade** – o aluno mais velho.

Este regulamento tem vigência apenas para o Concurso de Bolsas realizado em 2022, para o ano letivo de 2023.

Ourinhos, 03 de outubro de 2022.

Prof.ª Me. Narda Helena Jorosky

Diretora Pedagógica
RG nº 6.777.983-5/PR

Adriano Aparecido dos Santos

Gerente Administrativo Financeiro
RG nº 22.932.737-0/SP